

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 20/2025

Cruzmaltina, 14 de Abril de 2025.

1

Ilmo. Sr. MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL
CRUZMALTINA-PR.

ASSUNTO: Demanda: 348246

Recebemos nesta data demanda acima, do TCE.PR. referente Informe CACS,
conforme abaixo:
"Prezado Gestor Público,

Com os melhores cumprimentos, gostaríamos de abordar o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP: 2025, no âmbito do 4º Ciclo de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon).

Informamos que:

O acesso ao questionário eletrônico estará disponível a partir de 21/04/2025, por meio do seguinte link:

>> <https://avalia.atricon.org.br/>

Caso já possua uma conta criada em 2023 ou 2024, basta inserir seu nome de usuário e senha.

É permitido indicar mais de um link com evidências, sempre que necessário, desde que sejam relevantes para as solicitações. Atenção: o envio excessivo de links pode prejudicar a análise.

A data limite para o preenchimento do questionário é 30 de maio de 2025. Recomendamos que utilize esse prazo para realizar os ajustes necessários, visando aprimorar o site e o portal de transparência.

Aquele ente público, cujo questionário não tenha sido enviado até a data limite, ficará com NOTA ZERO na transparência.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Recomendação: Recomendamos que as questões sejam respondidas com muito critério, visto resultarem em Notas para a Transparência do Município, e solicitamos observar os prazos estabelecidos.

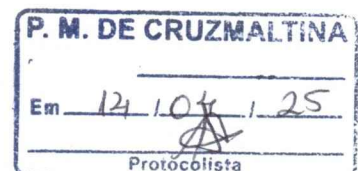
Contando, como sempre de vossa prestimosa atenção, colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir dúvidas que porventura possam ocorrer.

Atenciosamente


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

ANEXO:

1. Anexo caco 03.PDF



Prezado Gestor Público,

Com os melhores cumprimentos, gostaríamos de abordar o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP: 2025, no âmbito do 4º Ciclo de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon).

Informamos que:

- O acesso ao questionário eletrônico estará disponível a partir de 21/04/2025, por meio do seguinte link:

>> <https://avalia.atricon.org.br/>
- Caso já possua uma conta criada em 2023 ou 2024, basta inserir seu nome de usuário e senha.
- É permitido indicar mais de um link com evidências, sempre que necessário, desde que sejam relevantes para as solicitações. Atenção: o envio excessivo de links pode prejudicar a análise.
- A data limite para o preenchimento do questionário é 30 de maio de 2025. Recomendamos que utilize esse prazo para realizar os ajustes necessários, visando aprimorar o site e o portal de transparência.
- Aquele ente público, cujo questionário não tenha sido enviado até a data limite, ficará com NOTA ZERO na transparência.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

-----Atenção-----
Este comunicado tem por único objetivo divulgar informações relevantes, assim sendo, não é necessário respondê-lo. Devendo o destinatário apenas concluir a demanda dando ciência na notificação.



Notificação de Tramitação de Avaliação

Olá, JHONNY.

Informamos que houve uma tramitação na avaliação sob sua responsabilidade. Seguem os detalhes:

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Cruzmaltina (PR)
Status:	Finalizado UG
Índice:	68,52%
Classificação:	Intermediário
Motivo da Tramitação:	Envio para Análise do Tribunal
Setor de Destino:	Tribunal de Contas

Para acompanhar o andamento da avaliação, clique no botão abaixo:

[Acessar](#)

Este é um email automático. Caso tenha dúvidas sobre esta tramitação, entre em contato com o setor responsável.